

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 25/03/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE LINS FELIZARDO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU. 0002400-53.2010.5.13.0000-e, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o ATO SGP Nº 036/2010, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente, autorizou "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o deslocamento do Desembargador Vice-Presidente deste Regional, Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, à cidade de Brasília-DF, para participar de reunião com o Ministro Presidente do C. Tribunal Superior do Trabalho e demais Desembargadores Presidentes dos Regionais, nos dias 09 e 10.02.2010. O mencionado Desembargador deslocou-se no dia anterior ao da reunião, 08.02.2010 (segunda-feira), porque esta teve início na manhã do dia 09.02.2010 (terça-feira), com retorno no dia 10.02.2010 (quarta-feira). Arbitrado o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido Desembargador, para ressarcimento das despesas.

Obs.: Sua Excelência o Senhor Desembargador Paulo Maia Filho, absteve-se de votar. Ausente, justificadamente, Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO  
Secretário do Tribunal Pleno  
TRT-13ª Região